PORTARIA Nº 124 /2025 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA O INCISO I DA PORTARIA Nº 103/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO Edgar Carneiro Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina,

RESOLVE:

I – Alterar o inciso I da Portaria nº 103/2025, de 26 de agosto de 2025, conforme segue:

"I – ***DESIGNAR,*** *para o Contrato nº 021/2025, estabelecido entre a empresa* **LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.926.785/0001-32 *e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11, como* **Gestor** o servidor **JAIR GONÇALVES MARQUES**, Assistente Técnico, CPF nº 008.568.*-*, Matrícula: 78687 *; como Gestor Substituto o servidor* **EDILSON DANTAS LOPES,** *Assistente Técnico Nível Superior I; CPF nº 393.975.***-**, Matrícula: 113814;* como **Fiscal Titular** a servidora **AGARDÊNIA LUZ RIBEIRO**, Assistente de Apoio à Divisão, CPF: 724.964.*-, Matrícula: 113876; e como **Fiscal Substituto** a servidora **SYALLE DE AZEVEDO COSTA**, Chefe de Gerência Executiva (Gerência Administrativa), CPF: 030.827.*-*, Matrícula: 109247, necessários à **FISCALIZAÇÃO** ***(TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),*** *durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores".*

II- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I da Portaria nº 103/2025, de 26 de agosto de 2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 11 de dezembro de 2025.

Edgar Carneiro Machado Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Carneiro Machado Filho**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 11/12/2025, às 12:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14002568** e o código CRC **E94B7242**.